



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDPI
LEI MUNICIPAL - Nº 211 de 27 de dezembro de 2006
Rua Adão Djalma Coelho, s/nº, Bairro Chapisco - Ponto Belo/ES
CEP: 29885-000

MANDATO: 19/03/2025 A 19/03/2027

PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Waneide Rocha Jardim (Titular)
- Natália Oliveira Lima (Suplente)
- Jayne Pereira Cerqueira (Titular)
- Grazielle Almeida Ferreira Oliveira (Suplente)

Representante do Centro de Convivência da Terceira Idade

- Leila Souza Santos
- Ducilene Valentino Lemos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Ana Rita de Souza Oliveira (Titular)
- Juscieli Vagmacker Santos (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

- Iris Margon Covre (Titular)
- Ana Carolhiny de Jesus Oliveira Galvão (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade Religiosa: Igreja Batista

- Gildete Souza Santos da Conceição (Titular)
- Neuza Wagmacker (Suplente)

Representante de Entidade Religiosa: Igreja Sagrado Coração de Jesus

- Sorai da Silva Flores
- Edmar Antunes da Cunha

Representante da Associação Pestalozzi

- Ilza Maria Silva Dias
- Milvane Pereira Novais

Representantes de Usuários do Centro de Convivência da Terceira Idade: Grupo Renascer

- Noêmea Teixeira Moreira (Titular)
- Juvenil Alves dos Santos (Suplente)
- Geraldo José da Cunha (Titular)
- Emília Tavares da Cunha (Suplente)
- Nalmir Teixeira de Souza (Titular)
- Lindinalva Pereira de Souza Farias (Suplente)
- Laura Gerke (Titular)
- Lucia de Fátima Azevedo Dias (Suplente)